



17 - RELCOM
17-0095/1995

Folha n.º 05 do proc.
n.º 1296 de 1995

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 2268/95 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1296/95.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Hanna Gharib, visa instituir a "Festa das Nações", no Calendário Turístico da Cidade São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I, e 194, III, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/12/95.

RELATOR
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]